



# MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fls.
401/15	91

CARTA CONVITE Nº 105/2015

PROCESSO N.º 401/2015

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÕES DE ALUMÍNIO E MANUTENÇÃO EM JANELAS DE ALUMÍNIO (SENDO A CONFECÇÃO E TROCA DOS BRAÇOS DE ARTICULAÇÃO DO VITRO), CONFECÇÃO DE PORTAS E CONFECÇÃO DE CAIXA DE SUPORTE PARA TELEVISÃO E DVD COM GRADE,**

## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

### DA CARTA CONVITE N.º 105/2.015

Às 16:00 horas do dia 03 de setembro do ano de dois mil e quinze, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, para a abertura da CARTA CONVITE supra citada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme a portaria, sendo: o Sra. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente), o Sra. CREUNICE DOS SANTOS SILVA (Membro), Srº VALDINEI JOSÉ DA SILVA e o Sra ROBERTA FRANÇA FORTES (Representante da Educação), sob presidência da Sra. ANTONIA, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 105/2015, do Processo 401/2015, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÕES DE ALUMÍNIO E MANUTENÇÃO EM JANELAS DE ALUMÍNIO (SENDO A CONFECÇÃO E TROCA DOS BRAÇOS DE ARTICULAÇÃO DO VITRO), CONFECÇÃO DE PORTAS E CONFECÇÃO DE CAIXA DE SUPORTE PARA TELEVISÃO E DVD COM GRADE.** Foi enviado o edital completo, convidando as seguintes empresas para participarem do presente certame licitatório: KAREN REGINA CATANI - ME , JOÃO CARLOS MESSIAS - ME e a empresa ILHA DE FERROS SERRALHERIA LTDA; contudo, até o horário estipulado, enviaram os envelopes via portador para participar do certame as empresas: KAREN REGINA CATANI - ME, JOÃO CARLOS MESSIAS - ME e a empresa ILHA DE FERROS SERRALHERIA LTDA. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, "envelope 01 – Documentos de Habilitação" das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03 (três) empresas licitantes por ter apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula 05 do edital. A empresa ILHA DE FERROS SERRALHERIA LTDA apresentou a documentação exigida na clausula 5.1.2 alínea "b" com restrição, como a empresa se enquadra nos termos previsto na Lei Complementar nº 123/2006 fica assegurada prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for comunicado oficialmente de que foi declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa As empresas, cujos representantes não participaram para o acompanhamento dos trabalhos, apresentaram a formalização escrita da desistência da interposição de recurso. Perante o exposto os

**ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

membros da Comissão procederam a abertura dos “envelopes 02 – Proposta Comercial”, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03(três) propostas, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula 07 do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: a empresa: JOÃO CARLOS MESSIAS - ME vencedora pelo valor global de R\$26.680,00, a segunda colocada a empresa : KAREN REGINA CATANI - ME pelo valor global de R\$ 25.775,00 e a terceira colocada a empresa : ILHA DE FERROS SERRALHERIA LTDA AMANDA CRISTINA RODRIGUES - ME pelo valor global de R\$ 32.100,00. Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme cotações constantes no processo administrativo do presente certame, cabendo salientar que os concorrentes encaminharam em seus envelopes, carta de desistência de recurso, onde afirmam abrir mão do prazo de recurso concordando com as decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes. Eu, CREUNICE DOS SANTOS SILVA, secretariei a presente sessão.

ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL

CREUNICE DOS SANTOS SILVA – Membro da CPL

VALDINEI JOSÉ DA SILVA – membro da CPL

ROBERTA FRANÇA FORTES - Representante da Educação